



PORTARIA Nº 199/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 07260005/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Saniel Maciel da Costa**, Secretário Adjunto Municipal de Assistência Social, a liberação de 1 (uma) diária, sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 27 de julho de 2023, para participar de Capacitação do Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 27 dias do mês de julho de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, em 27 de julho de 2023.

Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete